

PORTARIA Nº 1/7

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente mês,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, das funções de Juiz Parador do município de MOIPORÁ, pertencente à 59ª Zona, com sede em AURILÂNDIA, o Sr. VALTER PEIXOTO DE ANDRADE.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 1.966.

Feitas

(DESCOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Anotado
1.8.66
Boyle*